

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

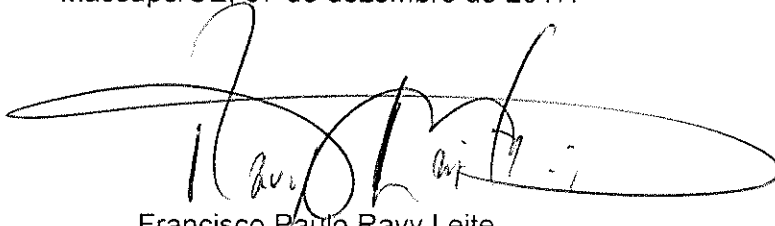


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

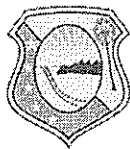
A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.12.07.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr(a).Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 07 de dezembro de 2017.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação



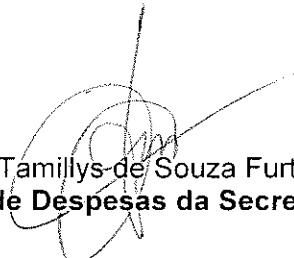
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

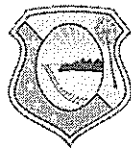


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2017.12.07.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 11 de dezembro de 2017.


Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA



Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 2017.12.07.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, foi afixado no dia 11 de dezembro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 11 de dezembro de 2017.


Tamillys de Souza Furtado
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação